

EDITAL N.º 022/2017, de 20 de fevereiro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA EM RECICLADOR DO CAMPUS UNIÃO DA
VITÓRIA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com homologação da lista de inscritos do Processo Seletivo do *Campus* União da Vitória, para ingresso em **Curso Reciclador, na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**, presencial regido pelo edital n.º **006/2017**, de 30 de janeiro de 2017.

1. A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* União da Vitória divulga a lista de inscrições homologadas para ingresso no de **Curso Reciclador, na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**.

001 - Elenara Demczuk
002 - Jocieli Crespo Linhares Palhiosa
003 - Tatiane Maria Chelegel
004 - Lutilene de Fatima Batista
005 - Josenia Viana
006 - Tania Mara Chelegel
007 - Ediva Souza da Silva
008 - Alessandro Ferreira
009 - Luane Cristiele de Paula
010 - Selma Aparecida Ribeiro
011 - Rovaldo Soares de Miranda
012 - Gian Carlos Calisto
013 - Cleverson Luiz de Lima
014 - Luciane Patricia de Souza
015 - Marilda Aparecida de Silva
016 - Acir Antônio de Souza
017 - Celia Terezinha Peppes
018 - Salete Ribeiro
019 - Jucemara Teles de Souza
020 - Lucimara dos Santos
021 - Silmara Gonçalves dos Santos
022 - Eliane Conceição de Oliveira

023 - Patricia Daniele da Silva
024 - Josiane Gomes de Souza
025 - Roberto de Souza
026 - Ismael Padilha de Britto
027 - Cleverson Soares de Miranda
028 - José Doraci dos Santos
029 - José Isaias de Britto
030 - Lais Carvalho
031 - Elena Aparecida Maier
032 - André Rodrigo Pereira
033 - Marcio Fernando Veneski
034 - David Paliosa Castilho
035 - Marcos Roberto da Silva
036 - Antonio Wilson Estoqueiro
037 - João Matos
038 - Isidoro Magdal

2. Considerando que o número de candidatos inscritos não ultrapassou o número de vagas ofertadas para o curso, não se faz necessária a realização de **sorteio público** entre os candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados, conforme item 1, deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* União da Vitória, nos dias **06 e 07 de março de 2017**, obedecendo o endereço e horários de atendimento, descritos a seguir:

Campus União da Vitória	Av. Paula Freitas, s/n, São Bráz, União da Vitória/PR (42) 3135 4800	Segunda a sexta-feira, 8h30min às 12h00min, das 13h00min às 17h30min das 18h15min às 22h15min.
--------------------------------	---	---

4. Conforme Edital nº 006/2017 –Campus União da Vitória, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- VIII. uma foto 3x4 recente.

5. Além da documentação descrita no item 4, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital nº 006/2017 – Campus União da Vitória

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

Patricia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória
O original encontra-se assinado